

EDITAL

Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 3/1990 – Processo N.º 9513/2026

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 3/1990**, sito no Lugar da Boavista ou Quinta e Lugar da Igreja, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na união das freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, emitido a Carlos Alberto de Araújo Carvalho e Outros, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote n.º 23** que consiste no seguinte: no aumento das áreas de implantação, de construção e de edificabilidade, assim como a ampliação da volumetria, o acréscimo do n.º de pisos e a construção de piscina exterior descoberta. Deste modo, o referido lote passa a apresentar: o aumento da área máxima de implantação para 291,10 m²; da área máxima de construção da garagem para 291,10 m²; eliminação do anexo, com 38,70 m²; aumento da área máxima de construção da habitação para 522,20 m², da área máxima total de construção para 270,00 m² e do volume máximo de construção para 1.171,75 m³; aumento de 1 piso, passa para 3 Pisos (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira); construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de 46,95 m², mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP), sita no Edifício do Póculo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP).

O Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

